



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL

EDITAL PGCIF - 03/2025

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PGCIF), da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplinas no Programa como “Estudante Especial”, com início no primeiro semestre de 2025. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PGCIF - 01/2025, está disponível no item II deste Edital.

- a. A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**, no período de **28 de fevereiro a 06 de março de 2025**.
- b. O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que **primeiramente cadastrar-se** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, **após**, realizar a matrícula.
- c. **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- d. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la. Em seguida, o candidato deverá confirmar a matrícula selecionando as disciplinas que irá cursar e salvar.
- e. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail. Em seguida, o candidato deverá confirmar a matrícula selecionando as disciplinas que irá cursar e salvar.
- f. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o envio dos documentos conforme descrito no **item I** deste Edital.
- g. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo (item II deste edital) deverão efetivar a matrícula nos dias 28 de fevereiro a 06 de março de 2025, via WEB.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA



-
- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula;
 - b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação que estiver pendente;
 - c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo na UEL (10/03/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo na UEL (10/03/2025);
 - d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
 - e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
 - f. Documentos necessários para matrícula: i) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**; ii) fotocópia do Documento Militar (M) para os que possuem até 45 anos de idade; iii) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**); iv) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>; v) **fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação** constando data da conclusão da graduação **anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025)**, frente e verso na mesma folha. O/A candidato/a aprovado/a recém-graduado/a, que ainda não dispõe do diploma, considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, poderá apresentar: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ocorrer tão logo inicie o semestre letivo. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025) e a data de previsão de colação de grau.** Neste caso, o/a estudante deverá apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa logo após o início do semestre letivo.
 - g. **Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.



II. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, com início em 10/03/2025.

NÍVEL DO CURSO	DISCIPLINAS	NOME DO/A CANDIDATO/A
MESTRADO	2CIF358 Ética em experimentação animal e humana	ANA LUIZA ALVES LOURENCO CAROLINA GARCIA MESAS DELLIE KAROLINE MELLO
	2CIF366 Farmacocinética e Farmacodinâmica	ANA LUIZA ALVES LOURENCO CAROLINA GARCIA MESAS DELLIE KAROLINE MELLO
	2CIF359 Fisiologia Neuroendócrina	CAROLINA GARCIA MESAS DELLIE KAROLINE MELLO
	2CIF364 Técnicas histológicas	CAROLINA GARCIA MESAS DELLIE KAROLINE MELLO
	2CIF298 Tópicos Especiais em Ciências Fisiológicas: International Seminars in Physiological Sciences	CAROLINA GARCIA MESAS

Os horários das disciplinas estão disponíveis no site do programa <https://pos.uel.br/pgcif/>

III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “Imprimir”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.
- O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.
- O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que se inscreveu e na/s qual/is foi aprovado/a pelo Programa.
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 26 de fevereiro de 2025.

Profa Dra Graziela Scalianti Ceravolo
Coordenação do Programa